

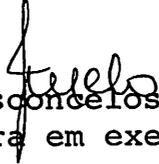


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.958 DE 20 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Secretário de Estado da Fazenda, cadastro nº 13.060, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 12 a 15-03-84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 540 do dia 23/03/84
A. L. M.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 141, de 23 de dezembro de 1981, R. E. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor MARCELO ALMEIDA SILVA, Secretário de Estado de Fazenda, cargo nº 13.500, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 12 a 15-03-84.

Carilene Vasconcelos de Melo
Governadora em exercício